



Diário Oficial

FEVEREIRO
ROXO

Mês de
prevenção,
e combate a
Fibromialgia,
Alzheimer
e Lúpus.



Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024

Edição 1201

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 21/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a renovação da cessão da Servidora CARLA DA SILVA E SOUZA, Matrícula Nº 5620, concedida através Ofício GP Nº 09/2024, para exercer suas atividades no Município de São João de Meriti no exercício de 2024.

Art. 2º Caberá ao Município Requisitante, através do Ofício GP Nº 185/GAB/2023, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro de 2024, após a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

♦ ◇ ♦

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 22/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a renovação da cessão do Servidor CAYO ALEXANDRE TIMOTEO LIMA, Matrícula 36/13208, Motorista D, concedida através Ofício Nº 11/2024, para exercer suas atividades no Município de Seropédica no exercício de 2024.

Art. 2º Caberá ao Município de Seropédica, ente Requisitante, através do Ofício Nº 03/2024, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 23/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a cessão do Servidor JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 8464, Vigia, concedida através Ofício Nº 12/2024, para exercer suas atividades na Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2024.

Art. 2º Caberá o Governo do Estado do Rio de Janeiro, ente requisitante, através do Ofício FUNARJ/PRES Nº 008/2024, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 24/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a RENOVAÇÃO da cessão da Servidora FERNANDA ABREU DE SOUZA SIQUEIRA, Matrícula 36/12747, Professora B, concedida através Ofício Nº 10/2024, para exercer suas atividades no Município de Seropédica, no exercício de 2024.

Art. 2º Caberá ao Município de Seropédica, ente Requisitante, através do Ofício GP 829/2023, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro de 2024, após a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



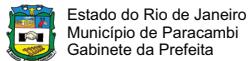
COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.itd.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 25/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a renovação da permuta entre as Servidoras ALESSANDRA GALDINO FARIA DOS SANTOS, Matrícula 36/816, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora MAXILENA AGUIAR DOS SANTOS, Matrícula 175501, Professor A do Município de Paty do Alferes, concedida através Ofício Nº 13/2024, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2024, conforme Processo nº 9236/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 26/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a renovação da permuta entre as Servidoras SÔNIA FERREIRA XAVIER GRÉGIO, Matrícula 36/12223, Professor II do Município de Paracambi, com a servidora ALINE FERREIRA VIEIRA ROBERTO, Matrícula 11970, do Município de Seropédica, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2024, conforme Processo nº 9103/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 27/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a renovação da cessão da Servidora ELAINE GONÇALVES RAMOS DOS SANTOS, matrícula 13404, Inspetor de Alunos do Município de Seropédica - RJ, concedida através da Ofício GP 15/2024, para exercer suas atividades no Município de Paracambi no exercício de 2024.

Art. 2º A cessão disposta nesta Portaria produzirá efeitos do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



D.O.E
PARACAMBI

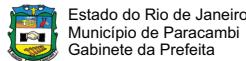
COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.itd.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 28/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre os Servidores HELTON SALES SERAFIM, Matrícula 36/12513, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora SABINA MATOS DE ALMEIDA, Matrícula 20/2790, Professor II do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, concedida através Ofício Nº 22/2024, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2024, conforme Processo nº 410/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 29/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a renovação da permuta entre as servidoras PATRÍCIA BARBOSA ALVES PEDRO, Matrícula 36/999, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora ANDRÉIA CRISTINA VIEIRA ROCHA DE ARRUDA, Matrícula 20/2246, Professor II do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, concedida através Ofício Nº 023/2024, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 30/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a cessão do Servidor WASHINGTON MARCELO DE OLIVEIRA, matrícula 36/12969, Analista de Recursos Humanos, para exercer suas atividades na Câmara Municipal de Mangaratiba, no exercício de 2024, conforme Processo nº 664/2024.

Art. 2º Caberá a Câmara Municipal de Mangaratiba, ente requisitante, através do Ofício/Pres/Nº03/2024, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º A cessão disposta nesta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro do corrente ano.

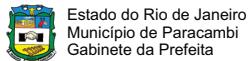
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita





Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 31/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a renovação da permuta entre as Servidoras VIVIANE XAVIER DE SOUZA, Matrícula 36/1050, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora MAGDA FRANÇA DE AZEVEDO, Matrícula 20/2826, Professor II do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, concedida através Ofício Nº 30/2024, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2024, conforme Processo nº 636/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 32/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a renovação da cessão do Servidor MÁRCIO TEPERINO JÚNIOR, Matrícula 1786, Agente Administrativo, concedida através Ofício Nº 28/2024, para exercer suas atividades no Município de Queimados.

Art. 2º Caberá ao Município de Queimados, ente Requisitante, através do Ofício Nº 059/2024, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 33/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a cessão da Servidora ALESSANDRA RIBEIRO PAES LEME, Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº 36/1078, concedida através Ofício GP Nº 27/2024, para exercer suas atividades no Município de Queimados.

Art. 2º Caberá ao Município Requisitante, através do Ofício GAP Nº 58/2024, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro de 2024, após a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 34/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a cessão do Servidor ANDRÉ SANTOS TEPERINO, Matrícula 36/1147, Auxiliar Administrativo, concedida através Ofício Nº 29/2024, para exercer suas atividades no Município de Queimados.

Art. 2º Caberá ao Município de Queimados, ente requisitante, através do Ofício Nº 64/2024, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTRARIA 25/24 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder a servidora, Tamiris Melo Moraes de Souza, Ma-trícula (s) nº8864, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 06 de fevereiro de 2024 e término em 06 de abril de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº755/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**COMBATA
O MOSQUITO**

A LUTA É DE TODOS

